



q. 3379 / 24.10.02

07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

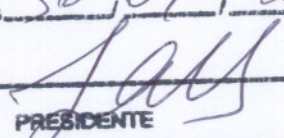
-54i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1216/2002

Campo Mourão, 24/09/02 Horas 12:40

PROTOCOLISTA

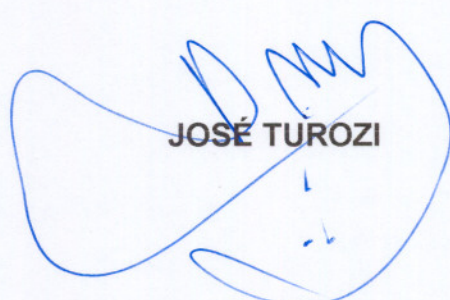
DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das sessões	<u>30/09/02</u>
	
PRESIDENTE	

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **GETÚLIO FERRARI JÚNIOR** – Prefeito do Município em Exercício, através da Secretaria competente, **viabilize estudos no sentido de implantar lâmpadas de vapor de sódio nas proximidades da Escola Ivone Castanharo, com a finalidade oferecer maior segurança à comunidade escolar e aos munícipes residentes nas adjacências do referido estabelecimento de ensino.**

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2002.


PROF. IDÊ


JOSÉ TUROZI

JESJ/54-i